



PORTARIA GP N.º 379 / 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e tendo em vista o que consta do Processo e-cidade nº 5617/2024 e Ofício nº 0311/2024 - SME/SMGP;

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 480 de 15 de maio de 2023, que concedeu o(a) servidor(a) **MARCONI LIMEIRA DE FRANÇA**, portador(a) de matrícula nº 10623-2 e CPF nº 039.562.394-40, professor(a), a Função gratificada de Coordenador(a) Pedagógico(a), da Escola de Ensino Fundamental Antônio Cezario, na forma do Art. 40 e 41, da Lei nº 2.829, de 05 de julho 2012.

Art. 2º Esta Portaria vigorará na data da sua publicação e retroagirá seus efeitos a 1º de fevereiro de 2024.

Arapiraca, 16 de fevereiro de 2024.


JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA
Prefeito

Esta Portaria foi registrada na Coordenação Especial de Atos e Registros Administrativos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 16 dias do mês de fevereiro do ano de 2024, devendo a sua publicação ser feita de acordo com as normas legais.


MARIA ROSÂNGELA BRITO FERREIRA SILVA
Coordenadora Especial de Atos e Registros Administrativos